



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.418/93

cria a Escola Municipal Professora "Nilce Moreira",
Bairro do Morro da Mina e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e
eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal "Professora Nilce Moreira, no Bairro Morro da Mina, para ministrar o ensino de 1º grau.
- Art. 2º - A unidade de ensino, ora criada, substituirá as turmas escolares em funcionamento desde 1990 no Centro Social Urbano e vinculadas à Escola Municipal "Padre José Lobo da Silveira", de Rancho Novo.
- Art. 3º - As despesas serão levadas à conta 2.5-Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 0842188 - Ensino Regular - 3111 - Pessoal Civil - 3120 - Material de Consumo - 4120 - Equipamentos e Material Permanente.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

... cont. Lei nº 3.418/93.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
TE, AOS 25 DE AGOSTO DE 1993.



DR. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Cens.
Prefeito Municipal

DR. RUI PENA
Secretário Municipal de
Negócios Jurídicos

REGINA CHAVES BRANDÃO FERNANDES
Secretária Municipal de Educação e
Cultura